



# Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

REGISTRADO  
No 311/2012 de 09/06/82  
Em 09/06/82

LEI Nº 911 /82

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no total de Cr\$ 2.938.879,40 ( Dois milhões novecentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos) para pagamento de despesas do exercicio anterior, conforme discriminação abaixo:

2.1.1-GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.2 Despesas de Exercicios Anteriores.....Cr\$ 2.934.879,40

2.4.2-SERVIÇO DE ENSINO-1º GRAU

3.1.9.2 Despesas de Exercicios Anteriores.....Cr\$ 4.000,00

Cr\$ 2.938.879,40

Art.2º-As despesas decorrentes do presente Crédito Especial, correrão por conta da anulação parcial das Unidades Orçamentárias:

2.3.4-SERVIÇO DE CONTABILIDADE

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 4.635,02

2.6.3-SERVIÇO DE OBRAS

4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 2.610.486,36

2.6.4-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 323.758,02

Cr\$ 2.938.879,40

Art.3º- Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 1982

ERNANDES JOSÉ DE MELO=PREFEITO